



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.002487/2025-82

À

ASCOM,

1. Em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426/2020 e considerando o despacho CGEPP (0980895) que indica os seguintes servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da parceria:

- **Titular:** José Amauri do Nascimento Silva, matrícula SIAPE nº 1539763;
- **Suplente:** Pedro Henrique Bezerra Oliveira, matrícula SIAPE nº 1538499.

2. Encaminho o processo à ASCOM, e informo que estou de acordo com as indicações e solicito a publicação do ato de designação no sítio eletrônico oficial desta Autarquia, conforme determina a legislação regente, com o seguinte texto padrão:

"Para exercer o monitoramento e a avaliação da execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 7, cadastrado no Transferegov no âmbito do Programa 09114420260003 - Avaliação dos Incentivos Fiscais 5º ano - Setor Químico, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com objetivo de avaliar os resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da SUDENE, no setor químico e petroquímico, ficam designados os servidores José Amauri do Nascimento Silva, matrícula SIAPE 1539763, e Pedro Henrique Bezerra Oliveira, matrícula SIAPE 1538499, para atuarem como titular e suplente, respectivamente."

3. Segue para providências.

Atenciosamente,

ÁLVARO SILVA RIBEIRO

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 01/10/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981346** e o código CRC **29515088**.

